



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 01/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Designar o servidor, **JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES**, Auxiliar de encanador como gestor do **contrato 30/2016** firmado com a empresa Lucas Nepomuceno Bastos para execução de serviços de reforma dos revestimentos cerâmicos dos ambientes internos e das fachadas do IF BAIANO-CAMPUS CATU.

II- Designar os servidores **GEORGE BITTENCOURT DA COSTA**, Engenheiro e **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico de Segurança como fiscais técnicos e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 12 de Janeiro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Recebi em 19/01/2017

George Bittencourt da Costa
I. F. BAIANO / CAMPUS CATU
Engenheiro Civil
CREA: 23.300/D

Conte em 19.01.17
Assinatura

37-01-2017
Assinatura



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 04 de 17 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a suspensão de aluno das atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos 60, alínea III, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Suspender por 05 (cinco) dias letivos de todas as atividades escolares (ensino, pesquisa e extensão) a estudante **Emanuelle Oliveira dos Santos** (1ºD do Curso Técnico em Agropecuária) a partir do dia 17/01/2017;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que a estudante só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 17 de janeiro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*
Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. N.º 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 05/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I - Designar a servidora SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista, como gestora do contrato 05/2017 firmado com a empresa PANIFICADORA E BOMBONIERE DOCEPAN LTDA ME.

II- Designar a servidora TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA, Nutricionista, como fiscal técnica e para substituir a servidora acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro, para substituir a servidora Tainara Santos de Oliveira nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 19 de janeiro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

brito,
20/01/2017

Tainara
Pereira

crente em 05/02/2017

Pea



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 06/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA, Nutricionista, como gestora do contrato 06/2017 firmado com a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS – COOPERA.

II- Designar a servidora SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista, como fiscal técnica e para substituir a servidora acima designada nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro, para substituir a servidora Silva Camila de Oliveira nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 19 de janeiro de 2017.

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito

Port. Nº 331 de 18/03/2014

DOU - 19/03/2014

lento, 20/01/17

Tainara
Pereira

Ciente em: 01/02/2017

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 07/2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora **SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Nutricionista, como gestora do contrato **04/2017** firmado com a empresa **SOSERV COM. REP. E SERVIÇOS LTDA** para aquisição de gêneros de alimentação;

II- Designar a servidora **TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA**, Nutricionista, como fiscal técnico e substituir a servidora acima designada nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar o servidor **JOEL LIMA COSTA**, Cozinheiro, para substituir a servidora Tainara Santos de Oliveira nos seus impedimentos legais e eventuais.;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 24 de janeiro de 2017.

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

ciente em 27/01/17
Bereiro

Tainara 27/01/17

Ciente em 05/02/2017
[Assinatura]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores ALINE DA CRUZ PORTO SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1999483, ELANE SANTOS DAS NEVES, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1827962, JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT, Tradutora Interprete de Lingua de Sinais, SIAPE Nº 2329042 para sob a Presidência da primeira e Vice-presidência da segunda, contituírem a Comissão para supervisionar o processo seletivo de monitoria do Nucleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE.

II - A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente 01/02/17.

Aline da Cruz Porto Silva
Ciente 03/02/17

Juliana Nogueira Schmidt

Elane Santos